



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**



**GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACÊDO ROCHA**  
**1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 011/2021**

**EMENTA - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA CRIAÇÃO DE TRANSPORTE REGULAR URBANO GRATUITO, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA**, Vereadora do Partido Progressista (PP) e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Trairi – CE, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Art. 141 e 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, com os cumprimentos de estilo, solicita a mesa diretora desta augusta casa legislativa, que após ter sido sua leitura realizada em plenário, o presente PROJETO DE INDICAÇÃO seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Trairi – CE, para as providências que a indicação sugere, conforme justificativa que se segue:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender aos cidadãos trairienses menos favorecidos que necessitam do deslocamento de sua comunidade até a sede do município e muitas das vezes não dispõem dos recursos necessários para arcar com as despesas da locomoção. É notória a vinda diária de cidadãos residentes nas comunidades até a sede do nosso município, seja para as compras de mantimento, trabalho e/ou a procura dos poderes públicos no sentido de apresentar alguma problemática de sua comunidade, requerer serviços públicos, entre outras situações.

Temos visto em outras cidades do Ceará e do Brasil a implantação de um sistema de transporte coletivo próprio, onde os interessados participam de um processo licitatório para angariar determinada(s) rota(s) e assim, passam a oferecer um serviço de transporte aos munícipes, e as despesas decorrentes da execução do serviço, ocorrem por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas quando necessário. Com a implantação deste sistema de transporte próprio vem à necessidade ainda de se planejar quanto ao recebimento de informações inerentes a oferta do serviço, seja para sugestão, denúncia e/ou elogio, bem com a implantação de um órgão municipal com poder fiscalizador deste serviço.

Neste sentido, indicamos ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de um projeto Intersetorial, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi (AMTT), Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social, Procuradoria do Município e demais órgãos e setores que julguem necessários para que sejam incluídos como uma espécie de comitê responsável pelos levantamentos necessários, planejamento, elaboração do projeto e escolha de comunidades a serem utilizadas como um projeto piloto.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
SECRETARIA GERAL  
PORTARIA Nº 000001  
DATA 21/11/2021



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**



Com base nas afirmações e considerações acima referidas, a vereadora indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, a inclusão deste projeto, no planejamento de ações administrativas da Prefeitura Municipal de Trairi – CE.

Na certeza de contar com vosso atendimento ao presente projeto de indicação, servimo-nos do ensejo para lhe renovar os nossos protestos de admiração e seguro apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 20 de setembro de 2021.

*Vivianne Pinto Macêdo Rocha*  
**Vereadora - Vivianne Pinto Macêdo Rocha**

**1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi/CE**